

**SIMPAR S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20  
NIRE 35.300.323.416

**COMUNICADO AO MERCADO****JSL ADQUIRE A TRUCKPAD E ACELERA O SEU DESENVOLVIMENTO DIGITAL**

*Uma transação transformacional para a JSL, agregando um conhecimento tecnológico profundo ao seu plano de tecnologia já em curso e suportando a Truckpad a rentabilizar sua operação e se diferenciar de seus concorrentes*

A **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR"), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia de ontem, a JSL S.A. ("JSL" ou "Companhia"), subsidiária da SIMPAR, **celebrou o contrato de compra e venda para aquisição integral da Truckpad Tecnologia e Logística S.A. e da Truckpad Meios de Pagamentos Ltda.** ("Truckpad") ("Transação"). Não havendo condições precedentes à conclusão da Transação, foi celebrado no dia de ontem, após o fechamento do mercado, o Termo de Fechamento da Transação ("Termo"). Sendo assim, a partir desta data, a Truckpad se torna subsidiária integral da Companhia.

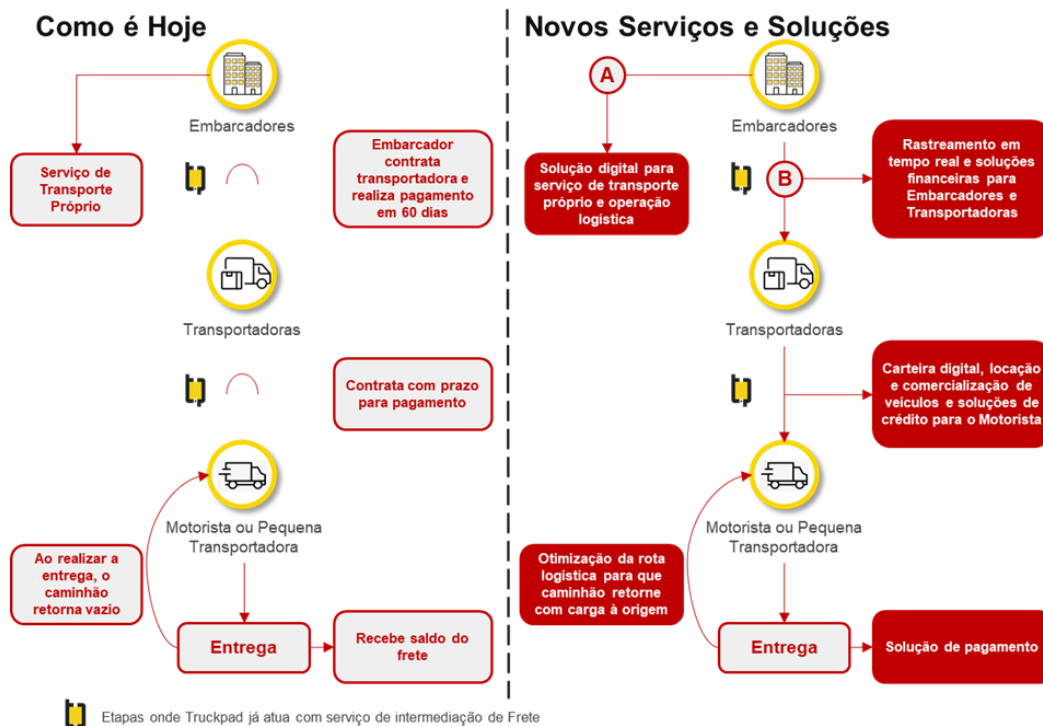
**Tese de Investimento**

- **Transação altamente estratégica:** tecnologia desenvolvida ao longo de quase 10 anos e em pleno funcionamento, com investimentos já realizados na ordem de R\$ 100 mm
- **Aceleração do desenvolvimento tecnológico da JSL** acessando a tecnologia robusta da Truckpad
- **Digitalização da malha logística**, com oferta de volumes de carga a centenas de milhares de transportadoras e motoristas, ofertando mais serviços de transporte a seus clientes, e conseqüentemente, maior competitividade, iniciando um ciclo virtuoso com potencial de transformar o volume de Carga Geral na já existente operação da JSL
- **Transformação da relação da Truckpad com embarcadores, transportadoras e caminhoneiros** através da criação e oferta de serviços financeiros customizados, venda e locação de caminhões pela plataforma, além de acesso aos seus principais insumos a preços competitivos

**Potencial Oferta de Novos Serviços na Cadeia Logística**

A Truckpad participa na intermediação de fretes, deixando ainda algumas lacunas na prestação de serviços, possuindo assim um enorme potencial de serviços adicionais a serem explorados em conjunto com a JSL e o grupo SIMPAR, conforme abaixo:





**A. Solução completa de digitalização da operação logística para embarcadores, com digitalização de TODO seu sistema transacional**

**B. Oferta completa de serviços adicionais ao embarcador e ao transportador**

- i. Serviços de crédito:
- ii. Antecipação de recebíveis
  - Capital de giro
  - Aquisição do caminhão
  - Crédito para realizar a revisão veicular
  - Digitalização de processos, incluindo o de pagamento dos motoristas
- iii. Preço competitivo nos seus principais insumos, incluindo a oferta de serviços de locação
- iv. Otimização da operação logística por meio de ofertas de carga planejadas através de acompanhamento dos fluxos, buscando antecipar o rumo de cargas para garantir o frete de retorno

## Sobre a Truckpad

Fundada há 10 anos, a Truckpad é **uma das maiores plataformas de conexão entre caminhoneiros e cargas da América Latina**, tendo (i) **mais de 1,5 milhões de downloads** do aplicativo; (ii) mais de **800 mil motoristas cadastrados** (sendo 70 mil ativos); (iii) mais de **30 mil transportadoras cadastradas** (sendo 3 mil ativas mensalmente); e (iv) mais de **1 milhão de cargas negociadas** até hoje, com valor agregado de frete de R\$ 3 bilhões no mês de abril. A Truckpad possui parcerias comerciais com grandes empresas, como Mercedes-Benz, Petrobras, ZF, Pirelli, Bosch, Michelin, entre outros.

## Sobre a Transação

A Transação consiste na aquisição, pela JSL, de 100% das ações de emissão da Truckpad através da assunção das obrigações/dívidas da empresa adquirida que totalizam aproximadamente R\$ 10 milhões.

Por fim, a JSL esclarece que, por se tratar de aquisição cuja contrapartida é o pagamento de um preço simbólico, não se aplica o disposto no art. 256 da Lei nº 6.404/76. Dessa maneira, a transação não será submetida à ratificação da assembleia geral da Companhia e, conseqüentemente, não há direito de recesso aos acionistas.

Acesse o [link](#) para encontrar uma apresentação com mais detalhes sobre a Truckpad e sobre a Transação.

São Paulo, 27 de maio de 2022

**Denys Marc Ferrez**

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo  
e Diretor de Relações com Investidores

**SIMH**  
B3 LISTED NM

